



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de novembro de 2015.

OFÍCIO N.º 128/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 09 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício a Exmª Srª Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja estudada a possibilidade de realizar medidas de limpeza e de alerta quanto aos problemas ocorridos devido às fortes chuvas no Município."

## JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicitou a possibilidade de realizar medidas de limpeza e de alerta quanto aos problemas ocorridos devido às fortes chuvas no Município. Falou que essa Indicação tinha o intuito de solucionar o caos que assolavam os munícipes após os períodos de chuva, visto que implicava na infra-estrutura de bens públicos e particulares, com inundações carregando consigo lixos, entulhos, materiais verdes, que fazia necessário a limpeza de boca de lobo, ruas e bueiros do Município, aproveitando o mesmo, solicitou que na Rua Um, do Bairro Novo Horizonte, que além da limpeza, fosse feita uma vistoria técnica para sanar problemas de escoamento de água, falou que a rua mencionada sofria com acúmulo de água que descia do bairro Colinas e de todas as ruas situadas em volta, acreditou que se fazia necessário fazer um alerta aos funcionários da Ação Social e da Secretaria de Obras, devido à necessidade de suporte à Defesa Civil para amparar os munícipes que sofriam com esses transtornos. A autora que falou da chuva forte que teve em Porto Real e que o Bairro Novo Horizonte passou por apuros, falou que teve morador que perdeu todas as coisas dentro de casa e que não conseguiam acionar ninguém, falou que a Defesa Civil chegou lá sem muita gente, o Bairro teve que fazer um mutirão, pediu que a Prefeita colocasse gente de sobre aviso, falou que a Ação Social deveria estar lá para dar suporte aos moradores e que não estava que ligava, mas não conseguia falar com ninguém, falou que tiveram que por a mão na massa, pois não achavam abrigo, falou que tinha a Defesa Civil, mas que não tinha gente suficiente para dar conta. O Vereador Sérgio que falou que esteve lá domingo, momento de lazer e que escolheu o Bairro citado para passar à tarde, Bairro que gostava e perto de pessoas que ele gostava, falou que era sempre a mesma história, falou que na esquina da Rua Um era sempre o ponto crítico, mas que infelizmente eles não trabalhavam a prevenção, falou que a Secretaria de Ação Social, por exemplo, não estava lá, que as pessoas diziam que Vereador que tinha que resolver, falou que aparecia ex-prefeito, ex tudo, mas que não era por aí, que o Vereador levava as demandas para a Casa, mas que o Governo era incompetente, mas que eles desdenhavam, não ouviam, falou que eles queriam levar a demanda do Vereador para dentro da gaveta, esquecendo que o Vereador era o legítimo representante da sociedade, e não o Prefeito, mas que eles não respeitavam Vereador, falou que o que a autora colocou era extremamente sensível, falou que precisavam ter Secretarias que estivessem municiadas de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

peças preparadas para emergência, falou que eles só pensavam das oito horas às dezessete horas, de segunda à sexta, esquecendo que Porto Real era uma eternidade, que o Município tinha que ser pensado de maneira contínua e não de como eles faziam.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 973

Folha nº: 12

Data: 18/01/2015

Rubrica: 

A  
Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real